

## JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO

### DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

CONSIDERANDO a necessidade da oferta de serviços socioassistenciais em obediência ao art. 203 da CF/1988;

CONSIDERANDO o art. 2º da Resolução nº 21 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e o art. 2º da Lei Federal nº 13.019/2014 que estabelecem requisitos para celebração de parcerias entre o órgão gestor da assistência social e as organizações de assistência social no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO que os serviços socioassistenciais podem ser ofertados em parceria com as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO os artigos 30, 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e o parágrafo 4º do art. 8º do Decreto Municipal nº 27.391/2017 que possibilitam a administração pública dispensar chamamento publico;

CONSIDERANDO que o Fundo da Infância e Adolescência – FIA - destina-se ao desenvolvimento de programas e serviços complementares da política de promoção, proteção e atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO que no ano de 2024 a conta-corrente do FIA recebeu recursos na modalidade de Doação Voluntária Direcionada (DVD) para o Programa de Proteção e Assistência Social Casa Verde.

CONSIDERANDO que no Orçamento Anual há previsão para repasses financeiros no elemento de despesa nº 33504306000 – Instituição de Caráter de Assistência Social, Projeto/Atividade 2.022 – Gestão do Fundo da Infância e Adolescência – FIA, Ficha 1750/Fonte 175900000002.

JUSTIFICAMOS que o município, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, dispensa de Chamamento Público:

**Programa de Proteção e Assistência Social Casa Verde - CNPJ 08.215.547/0001-16, situada à rua Elizário Cortez Imperial, 184, bairro Teixeira Leite, nesta cidade.**

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de janeiro de 2025.

**Norma Ayub Alves**  
**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**  
**Decreto nº 34.916/2025**

Av. Nossa Senhora da Consolação, 132, Vila Rical

Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29.301-080

<https://www.cachoeiro.es.gov.br/desenvolvimento-social-semdes>